

Prefeitura Municipal de Paragominas - Pará
Secretaria Municipal de Saúde

Dr. João Lucídio Lobato Paes
PREFEITO MUNICIPAL

Vera Lúcia Flores da Vera Cruz
VICE-PREFEITO

Micheline Vale de Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Micheline Vale de Souza
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Drª Eliane Ferreira Silva
AUDITORIA

Cleise Jane Coelho Gomes
SUPERINTENDENTE GERAL

Maria Cláudia Pedro Silva
SETOR DE PLANEJAMENTO

Ligiane Nunes de Queiroz
SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

Maria Ducicleuba Carvalho da Silva
HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Maria Nubia da Cunha
COORDENADOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

Odair Jose Vilhena Cesário
DIRETOR UPA

Gecilene Pereira da Silva
RECURSOS HUMANOS-RH

Augusto Henrique Tavares Furtado
SETOR DE TRANSPORTES

Maria Cecília Do Nascimento Ramos
SETOR DE LICITAÇÃO

Elio Alves Queiroz Junior
OUVIDORIA

Maira Laiss Feitosa Oliveira Andrade
SETOR FINANCEIRO

Isadora Camylly Mendes Amorim
SETOR DE REGULAÇÃO MUNICIPAL

Noely Vanessa Anet da Luz
PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - PTFD

Sônia Helena Rodrigues Paes
MEDICO REGULADOR

Rui Pereira Dourado
SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Drª Eliane Ferreira Silva
MÉDICO AUTORIZADOR

Esdra Neves Santos
NÚCLEO DE REABILITAÇÃO

Robson Azevedo Freitas
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Jacirene dos Santos Souza
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO

Francisco de Jesus Costa
TELEMEDICINA

Alexssandra Bulhões Bicalho dos Santos
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA HANSENÍASE E TUBERCULOSE

Raimundo Martins da Costa
SETOR DE ENDEMIAS

Sara de Fatima Grelo da Silva
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fernando Raymundo Machado Brito Junior
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-SAE-CTA

Mônica Cardoso de Sousa
VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE – VISAMB

Thais Christine Luiz dos Santos
PROGRAMA DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Maria Jose Pinto Rezende
SAÚDE BUCAL



Mariza Lima de Araújo
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Paula Sousa Costa
ESTRATÉGIA DO AGENTE COMUNITÁRIO-EACS

Danielle Costa Vital
EDUCAÇÃO EM SAÚDE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE-NEP
SAÚDE DO IDOSO/SAÚDE DO HOMEM

Thais Karoline Barbosa de Ávila
FARMÁCIA MUNICIPAL
ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BASICA

Joseane Lima Queiroz
CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACÊUTICO – CAF

Antônio Carlos Lins de Oliveira
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE PARAGOMINA

Kaio Ramon Pinho Teixeira
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA - SAMU

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento integrado com o Plano de Saúde e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. É uma ferramenta na monitorização e análise dos prazos estabelecidos permitindo assim a averiguação diagnóstico situacional o que permite estruturar estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

O referido instrumento apresenta as ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas para o **exercício de 2024**, organizada em macros objetivos, em conformidade conforme Plano Municipal de Saúde 2022/2025, obedecendo as diretrizes de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É um instrumento que, subsidia a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), além de garantir maior transparência à gestão.

Em conformidade com a legislação no decorrer do ano poderá sofrer alteração, para atender as normativas do Ministério da Saúde e legislações fiscais., não qual serão apresentados as justificativas da inclusão/exclusão das ações informadas.

Vale ressaltar que o Ministério da Saúde (MS) instituiu a estratégia de saúde digital no Brasil – digiSUS: uma iniciativa aprovado pela Resolução CIT nº 19, de 22 de junho de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), o documento da estratégia, que se alinha às diretrizes e princípios do SUS e à política brasileira de governo eletrônico, propõe uma visão de e-Saúde e descreve mecanismos contributivos para sua incorporação ao SUS.

Considerando a necessidade de ampliar ações integradas, promovendo avaliações das metas pactuadas/alcançadas com transparência dos resultados alcançados, através do Conselho Municipal de Saúde.


Michelina Vale de Souza
Secretária Municipal De Saúde

1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Paragominas está localizado no Bioma Amazônia, na Região Norte, no nordeste paraense, na mesorregião do sudeste paraense, na Região Metropolitana III, na Macrorregião II e na microrregião de Paragominas.

Em 2012 Paragominas passou a integrar a Região de Saúde Metropolitana III está localizada no Nordeste do Pará e congrega todos os municípios de abrangência do 3º e 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, possuindo um total de vinte e dois municípios.

Região de Saúde: Metropolitana III

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AURORA DO PARÁ	1.811,827	31.773	17,54
CAPITÃO POÇO	2.899,532	54.425	18,77
CASTANHAL	1.029,191	203.251	197,49
CURUÇÁ	672,614	40.584	60,34
GARRAFÃO DO NORTE	1.604,355	26.111	16,28
IGARAPÉ-AÇU	785,976	39.023	49,65
INHANGAPI	471,145	11.861	25,17
IPIXUNA DO PARÁ	5.216,948	65.625	12,58
IRITUIA	1.379,523	32.595	23,63
MAGALHÃES BARATA	324,788	8.573	26,40
MARACANÃ	780,724	29.516	37,81
MARAPANIM	791,959	28.450	35,92
MÃE DO RIO	469,488	30.235	64,40
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	2.809,984	21.444	7,63
PARAGOMINAS	19.330,519	114.503	5,92
SANTA MARIA DO PARÁ	457,717	24.995	54,61
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1.677,08	32.139	19,16
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	479,558	15.930	33,22
SÃO JOÃO DA PONTA	195,987	6.217	31,72
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1.110,149	59.632	53,72
TERRA ALTA	206,412	1.1847	57,39
ULIANÓPOLIS	5.081,069	60.761	11,96

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2022

Município:	Paragominas/PA
IBGE	150550
Prefeito:	João Lucídio Lobato Paes
CGC:	05.193.057/0001-78
Endereço da Prefeitura:	Av. do Contorno, 1212 – Centro CEP: 68.625-970
Telefone:	091 3729 8009 / 3729 8010
E-mail	prefeito@paragominas.pa.gov.br
Secretário da Saúde	Micheline Vale de Souza Termo de Posse e Decreto Municipal de 09/10/2023 Telefone: 091-37293907 E-mail: michelinevale@yahoo.com.br
CGC:	11.536.700/0001-11
Secretaria Municipal de Saúde:	Rua Vitória da conquista, 708 - Cidade Nova CEP: 68.626-080
Telefone:	091 3729 3907
E-mail	saude@paragominas.pa.gov.br

2 - BASES LEGAIS

- Criação do Município- Lei Estadual 3.225 de 04/01/1965;
- Secretaria Municipal de Saúde – Lei Municipal 146/77 de 01/08/1977;
- Conselho Municipal de Saúde - Lei Municipal nº 060, de 20/12/1994
- Fundo Municipal de Saúde - Lei Municipal 061/94 de 21/12/1994;
- Vigilância Sanitária - 141/97 de 14/02/1997;
- Auditoria, Controle e Avaliação - Lei Municipal 298/01 de 27/08/2001;
- Data da última Conferência realizada: 29 e 30 de março de 2022.

3 – METODOLOGIA

A Programação Anual de Saúde ou Plano Anual de Saúde é o instrumento que apresenta as propostas e ações em saúde a serem realizadas no correspondente ano. As propostas pactuadas para **2024**, foram elaboradas com base na análise parcial dos indicadores obtidos em 2022 e dentro da análise e reformulação da sistematização do PMS 2022-2025.

4 - DIRETRIZES DO PLANO

O Plano Anual de Saúde tem por finalidade apoiar o gestor e as Coordenações na condução do SUS no âmbito de sua competência territorial, de modo a alcançar a efetividade almejada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aprimoramento do

Sistema, bem como possibilitar o fornecimento dos meios para o aprimoramento da gestão e das ações e serviços prestados assim como apoiar a participação e o controle social.

Estas propostas e ações de saúde serão sistematizadas pela equipe técnica da SEMS e posteriormente discutidas junto ao Conselho Municipal de Saúde e subsequente aprovação e deliberação para outras instâncias governamentais.

Reafirmamos que este Plano Anual de Saúde é um instrumento de consultas e avaliações recorrentes do trabalho a serem executados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5 - MODELO ASSISTENCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, em consonância com o modelo de gestão praticado com eficiência pelo pela Gestão Municipal, procurando por em execução as políticas públicas, que tem por missão primordial garantir o acesso à saúde enquanto direito fundamental do ser humano, e prover políticas de saúde através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo a participação popular.

O Sistema Único de Saúde é uma formulação política e organizacional para a reestruturação dos serviços e ações de saúde. É um sistema novo e em construção e norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários: Universalidade, Equidade e Integralidade.

O processo de Municipalização, a partir da NOAS/SUS 01-2001 permitem a gestão Municipal direcionar suas ações/atividades gerencias para a organização hierarquizada com universalidade da atenção à saúde dos munícipes, com a avaliação qualitativa e quantitativa de desempenho dos programas direcionados à promoção da saúde e desenvolvimento da rede assistencial com resolutividade para o nível de risco a que se expõe o cidadão, com o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, permitindo assim o enfoque de risco como eixo norteador do modelo assistencial.

6 – OBJETIVO GERAL

Permitir ao Município, através dos colaboradores de sua Secretaria Municipal de Saúde a competência de planejar, coordenar, avaliar e executar os serviços de Saúde através das ações de promoção e prevenção dentro da atenção básica em seus níveis primário, secundário e terciário, visando à total vigilância da saúde do Município em consonância com as outras esferas governamentais.

Lembrando que o planejamento é instrumento resultante de um processo contínuo necessário como objeto de grande arcabouço legal do SUS, seja indicando processo e métodos de formulação, assim como requisitos para fins de repasse financeiro.

A cooperação entre as três esferas de Gestão para o fortalecimento e a equidade do processo de planejamento do SUS é a nossa meta.



O Total das receitas Orçamentárias foi retirado da projeção do Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025, composto pelas projeções para a Secretaria Municipal de Saúde, o orçamento previsto para o ano de 2024 foi de R\$137.357.997,92.

7 - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 1 - GARANTIR, EFETIVAR E CONSOLIDAR OS PRINCÍPIOS DO SUS, FORTALECENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA NA IMPLEMENTAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES TERRITORIAIS, PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E CUIDADO DA POPULAÇÃO, CONFORME O DECRETO 7508/2011.

OBJETIVO 1.1 - AMPLIAR O ACESSO QUALIFICADO AOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.1.1	Implantar / Construir unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Saúde, por Emenda Parlamentar e Ministério da Saúde.	Número de Unidades de Saúde construídas/implantadas.	2	2022	Número	05	Número	02
Ação: Construir 05 Unidades de Saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.1.2	Reformar e/ou ampliar Unidades da Atenção Primária de Saúde, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas e Ministério da Saúde.	Número de Unidades de Saúde reformadas e ou ampliadas	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
			25%	2022	Percentual	100	Percentual	15%
Ação: Elaborar e acompanhar as ações de execução do processo. Subfunções: 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.1.3	Ampliar a Estratégia de Saúde da Família - ESF de 24 para 30 equipes.	Número de equipes da estratégia Saúde da Família habilitadas	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
			24	2022	Número	07	Número	03
Ação: Solicitar credenciamento das novas Equipes de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde e Acompanhar a implantação das novas Equipes. Subfunções: 301 – Atenção Básica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.1.4	Ampliar a Estratégia de Saúde da Bucal - ESB de 14 para 16 equipes	Número de equipes de Saúde Bucal (ESB) habilitadas	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
			14	2022	Número	02	Número	01
Ação: Solicitar credenciamento das novas Equipes de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde e Acompanhar a implantação das novas Equipes de Saúde Bucal. Subfunções: 301 – Atenção Básica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			



PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	PLANO (2022-2025)	MEDIDA	2024
1.1.5	Manutenção técnica preventiva e corretiva, dos Equipamentos Odontológicos na Rede de Atenção Municipal.	50%	2022	Percentual	85%	Percentual	80
Ação: Monitorar o serviço de manutenção preventiva dos equipamentos da Saúde Bucal. Subfunções: 301 – Atenção Básica; 122 – Administração Geral.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
1.1.6	Tipo U - Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	70%	2022	Percentual	80%	80%
Ação: Monitorar as famílias beneficiárias do PBF, no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas e manter o Sistema SisVAN/e-SUS atualizado. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
1.1.7	Tipo U - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	0	2022	Percentual	62,3	62,6%
Ação: Credenciar novas Equipes da APS junto ao Ministério da Saúde e implantar novas equipes. Subfunções: 301 – Atenção Básica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
1.1.8	Tipo U - Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	0	2022	Percentual	26,4	26,3%
Ação: Promover ações no nível assistencial primário para identificar e tratar precocemente patologias relacionadas às CSAB. Subfunções: 301 – Atenção Básica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
1.1.9	Credenciar e habilitar 01 Equipe de Consultório na Rua- eCR no Âmbito da Atenção Primária à Saúde	Credenciar e habilitar Equipe de Consultório na Rua- eCR).	0	2022	Número	01	01
Ação: Credenciar e habilitar 01 Equipe de Consultório na Rua- eCR no Âmbito da Atenção Primária à Saúde, no Ministério da Saúde. Subfunções: 301 – Atenção Básica.							

OBJETIVO Nº 1.2 - ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER COM FOCO NA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA GESTANTE E DAS MULHERES EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.				META
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)	META DO UNIDADE DE

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	PLANO (2022-2025)	MEDIDA	2024
1.2.1	Implantar e manter 01 serviço ambulatorial para atendimento de Obstetrícia de Média Complexidade (pré-natal de risco intermediário) adequado à demanda do número de gestantes.	0	2022	Número	01	Número	01
Ação: Apresentar a proposta de implantação de serviço ambulatorial de Média complexidade para dar seguimento ao pré-natal de risco intermediária. Subfunções: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.2.2	Previdere Brasil	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação..	Proporção de gestantes que realizam 6 consultas de pré-natal, com início do pré natal até a 12ª semana gestacional.	41,58%	2022	Proporção	45%
Ação: Proporcionar a ampliação do acesso da gestante as consultas de pré-natal na APS e Atenção secundária, usando estratégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento no município. Subfunções: 301 – Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.2.3		Atingir no mínimo de 70% a cobertura vacinal de DTPA em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com DTPA.	0	2022	Percentual	75%
Ação: Realizar captação precoce das gestantes e Realizar atendimentos compartilhados entre Atenção Primária de Saúde e a Vigilância Epidemiológica. Subfunções: 301 – Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.2.4		Realizar capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede.	Número de capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede.	0	2022	Número	1
Ação: Realizar oficinas sobre "Planejamento reprodutivo" dentro do Programa da Atenção Primária em Saúde. Subfunções: 301- Atenção Básica.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.2.5		Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher aos servidores.	Número de capacitações realizadas ao ano.	0	2022	Número	1
Ação: Realizar oficinas sobre "Violência contra a Mulher" dentro do Programa de Saúde. Nº 2 – Fortalecer o vínculo com o Conselho da Mulher e da criança. Subfunções: 301 - Atenção Básica.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

1.2.6	Alimentar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN e e-SUS) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços municipais.	Percentual das Unidades de Saúde que alimentam os sistemas periodicamente	100%	2022	Percentual	100%	Percentual	100%
Ação: Ampliar o acesso a informatização do SUS, para assegurar a qualidade das informações periodicamente do sistema. Subfunções: 301 - Atenção Básica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.2.7	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	Percentual de escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola com realização de ação de prevenção à COVID-19	0	2022	Percentual	60%	Percentual	50%
Ação: Orientar através das ESF's e o Programa Saúde na Escola, os profissionais das escolas sobre a Covid-19, para que esses possam multiplicar para os educandos as informações. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.2.8 PI-SESPA	TIPO U - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0	2022	Razão	0,25	Razão	0,28
Ação: Manter o Sistema SISCAN/e-SUS atualizado, e promover ações intersetoriais de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos, na Rede SUS municipal. Subfunções: 301 - Atenção Básica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.2.9 PI-SESPA	TIPO U - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2022	Razão	0,20	Razão	0,23
Ação: Promover ações intersetoriais para solicitação de exame de Mamografia, dentro da faixa etária de 50 a 69 anos. Subfunções: 301 - Atenção Básica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.2.10 PI-SESPA	TIPO U - Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	0	2022	Percentual	29,6	Percentual	29,3%
Ação: Promover campanhas educativas para prevenção da gravidez na adolescência. Subfunções: 301 - Atenção Básica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			

3

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

	TIPO U - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.	0	2022	Percentual	45,3%
1.2.11 PI-SESPA						
Ação: Manter o Sistema SINASC atualizado e promover ações intersetoriais no registro do Cartão da Gestante e as DNV's. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica.						
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.2.12 Previne Brasil	Proporção de Gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção de das Gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	0	2022	Proporção	84
Ação: Ampliar a realização de exames para Sífilis e HIV, para as Gestantes. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica.						
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.2.13 Previne Brasil	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Proporção de mulheres de 25 a 64 anos, com coleta de citopatológico na APS" que realizaram ao menos 1 coleta de exame citopatológico do colo do útero no intervalo 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município.	0	2022	Proporção	84
Ação: Promover ações intersetoriais de exame citopatológico e ampliar a oferta de exames de citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos gradativamente na Rede SUS municipal. Subfunções: 301 - Atenção Básica.						

OBJETIVO Nº 1.3 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, OFERTANDO SERVIÇO PARA MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.

Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.3.1	Manter adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)	Adesão ao PSE mantido	100	2022	Percentual	100%	Percentual	100%
Ação: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do PSE – Programa Saúde na Escola/PSE. Subfunções: 301- Atenção Básica.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.3.2	Oferecer capacitações anuais para os profissionais envolvidos no atendimento de pediatria.	Número de capacitações realizadas para os profissionais envolvidos no atendimento em pediatria.	0	2022	Número	4	Número	1
Ação: Realizar capacitações na Atenção Primária em Saúde. Subfunções: 301 - Atenção Básica.								

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.3.3	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Número de Protocolos de atenção à saúde do adolescente elaborado.	0	2022	Número	1	Número	1
Ação: Elaborar Protocolo. Subfunções: 301 - Atenção Básica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.3.4 PI-SESPA	TIPO U - Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0	2022	Percentual	17,98	Percentual	17,97%
Ação: Propiciar melhorias nos serviços ofertados no Pré-natal, parto e puerpério, com investimento nas campanhas/capacitações. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assinências Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica.								

OBJETIVO Nº 1.4 - ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM - MELHORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.4.1	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano	0	2022	Número	4	Número	1
Ação: Realizar capacitações na Atenção Primária em Saúde. Subfunções: 301 - Atenção Básica.								

OBJETIVO Nº 1.5 - ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA COM IMPLEMENTAÇÃO NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.5.1	Elaborar protocolo de assistência de saúde da população idosa.	Protocolo de assistência da saúde da população idosa elaborado.	0	2022	Número	1	Número	1
Ação: Elaborar o Protocolo Municipal de Atenção ao idoso para a toda a rede SUS. Subfunções: 301 - Atenção Básica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.5.2	Imunizar 90% da população idosa para a influenza.	Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza	90	2022	Percentual	90	Percentual	90
Ação: Promover ações de esclarecimento sobre as campanhas de imunização e Realizar busca ativa e acompanhamento dos casos faltosos, prevenindo os abandonos nas campanhas de imunização. Subfunções: 301 Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								



PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

OBJETIVO Nº 1.6 - ATENÇÃO AOS PORTADORES DE INCAPACIDADE FÍSICA MOTORA									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.6.1	Elaborar Protocolo de cuidado da pessoa com deficiência.	Protocolo elaborado.	0	2022	Número	1	Número	1	
Ação: Promover reuniões entre as áreas envolvidas para execução do Processo. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.6.2	Capacitar os servidores envolvidos a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento na rede de atenção básica e da educação, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiências.	Realizar capacitações para a APS e secundária.	0	2022	Número	2	Número	1	
Ação: Realizar capacitações na Atenção Primária e secundária em Saúde nos estabelecimentos SUS; Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.6.3	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando à acessibilidade à Pessoa com Deficiência	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas	06	2022	Número	12	Número	2	
Ação: Promover reuniões entre as áreas envolvidas para execução das adequações necessárias dentro dos critérios na linha de cuidados para o atendimento com pessoas com deficiência, nos estabelecimentos. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.6.4	Habilitar junto ao Ministério da Saúde o Centro de Referência em Reabilitação (Dentro das Normativas do Ministério da Saúde)	Serviço habilitado	0	2022	Número	1	Número	1	
Ação: Elaborar Projeto para Habilitação do CER. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									

OBJETIVO Nº 1.7 - ATENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	
1.7.1	Ampliar as ações direcionadas as orientações de alimentação e nutrição nas unidades de Atenção Básica.	Percentual de unidades de Atenção Básica que realizam a estratégia	50	2022	Percentual	70



PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

Ação: Implantar as adequações necessárias dentro dos critérios do Ministério da saúde e Monitorar as ações direcionadas a alimentação e nutrição, nos estabelecimentos SUS. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 306 – Alimentação e Nutrição.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
1.7.2	Realizar uma campanha de Amamentação por ano	Número de campanha de amamentação realizada ao ano	1	2022	Número	4	Número
Ação: Promover campanha de conscientização da importância do Aleitamento Materno nos estabelecimentos SUS. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 306 – Alimentação e Nutrição.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
1.7.3	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado	100	2022	Percentual	100	Percentual
Ação: Manter a atualização do programa. Subfunções: 301 - Atenção Básica.							

OBJETIVO Nº 1.8 - ATENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
1.8.1	Ampliar as ações do Programa de Controle do Tabagismo	Percentual de Unidades que realizam atendimento do Programa do tabagismo.	40	2022	Percentual	60	Percentual
Ação: Ampliar as Unidades de Saúde o Programa de Tabagismo. Subfunções: 301 - Atenção Básica.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
1.8.2	Revisar e atualizar protocolos existentes (hipertensão e diabetes).	Número de protocolos revisados e atualizados	0	2022	Número	1	Número
Ação: Implantar as adequações necessárias dentro dos critérios do Ministério da saúde, nos estabelecimentos SUS. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
1.8.3	Ofertar capacitações ao ano para os profissionais da rede municipal da saúde para a qualificação das ações de promoção, prevenção e atenção integral às DCNT	Número de capacitações oferecidas para os profissionais da rede municipal de saúde no ano	0	2022	Número	4	Número
Ação: Realizar capacitações aos profissionais da Rede Municipal de saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	PLANO (2022-2025)	MEDIDA	2024
1.8.4	Buscar parcerias para ofertar atividade física por profissional de educação física do Programa em Hipertensão Arterial e Diabetes mellitus nas áreas cobertas pelas unidades de saúde	0	2022	Número	1	Número	-
Ação: Incluir o Educador físico nas ações desenvolvidas pela APS. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica.							
Nº	META	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.8.5 PI-SESPA	TIPO U - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0	2022	Percentual	57	Percentual
Ação: Realizar ações intersetoriais educativas, para reduzir o índice de internação pelas DCNT's. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.8.6 Previne Brasil	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre inicialmente de 50%	Proporção de 50% de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	0	2022	Proporção	50	Proporção
Ação: Promover ações de rotina nas equipes da APS, com usuários com hipertensão, priorizando a consulta e avaliação da pressão arterial, no mínimo de intervalo de seis meses. Subfunções: 301 - Atenção Básica.							
Nº	META	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.8.7 Previne Brasil	Identificar o atendimento e solicitação do exame de hemoglobina glicada, com vistas à avaliação dos níveis glicêmicos e determinação se a condição está controlada, visando à prevenção da morbimortalidade.	Proporção de 50% de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	0	2022	Proporção	50	Proporção
Ação: Identificar na rotina nas equipes da APS, o atendimento e solicitação do exame de hemoglobina glicada, com vistas à avaliação dos níveis glicêmicos e determinação se a condição está controlada, visando à prevenção da morbimortalidade, no mínimo de intervalo de seis meses. Subfunções: 301 - Atenção Básica.							
OBJETIVO Nº 1.9 - AMPLIAR O ACESSO QUALIFICADO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COM MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.							
Nº	META	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

1.9.1	Realizar adequação no Centro de Atenção Psicossocial tipo II - CAPS II	Adequação do espaço físico	1	2022	Número	1	Número	-
Ação: Elaborar e acompanhar as ações de execução do processo. Subfunções: 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.9.2	Elaborar e implantar o fluxograma de atendimento em saúde mental da Rede Municipal de Saúde.	Fluxograma implantado	VALOR	ANO	2022	Número	1	-
Ação: Elaborar o fluxograma de atendimento em saúde mental da Rede Municipal de Saúde Subfunções: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.9.3	TIPO E - Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matricialmente realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	VALOR	ANO	2022	Percentual	100	100%
Ação: Promover ações intersetoriais com a APS. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.9.4	Implantar 02 AMENT, no atendimento em saúde mental da Rede Municipal de Saúde. (Resolução CIB 94 de 21 09 2022)	Número AMENT TIPO I, implantada no município.	VALOR	ANO	2022	NÚMERO	02	1
Ação: Implantar AMENT TIPO I no município. Subfunções: 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.9.5	Implantar 01 CAPS I, no atendimento em saúde mental da Rede Municipal de Saúde. (Resolução CIB 94 de 21 09 2022)	Número CAPS I, implantada no município.	VALOR	ANO	2022	NÚMERO	01	0
Ação: implantar 01 CAPS I no município. Subfunções: 122 – Administração Geral.								

OBJETIVO Nº 1.10 - APRIMORAR AS AÇÕES COLETIVAS E PREVENTIVAS EM SAÚDE BUCAL, REDUZINDO OS AGRAVOS BUCAIS, MAIS ESPECIFICAMENTE DAS DOENÇAS CÁRIE.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
1.10.1	Agendar os bebês SUS para a primeira consulta odontológica a partir dos 3 meses de idade	Percentual de Agendamentos	VALOR	ANO	2022	Percentual	100	25
Ação: Promover ações de conscientização para as gestantes e puérperas da importância da importância das técnicas de prevenção precoce na primeira infância.								

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

Subfunções: 301 - Atenção Básica.									
Nº META		INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.10.2	Agendar as gestantes SUS para tratamento odontológico durante a gestação.	Proporção de gestantes com atendimento Odontológico realizado	25%	2022	Percentual	60	60	50	
Ação: Promover ações de conscientização para as gestantes da importância da prevenção da Saúde bucal.									
Subfunções: 301 - Atenção Básica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.10.3	Compor 1 equipe volante de cirurgiões-dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal para realização de ações coletivas educativas, preventivas e curativas	Equipe volante constituída para realização de ações coletivas educativas, preventivas e curativas.	0	2022	Unidade	1	Unidade	-	
Ação: Implantar e monitorar o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal.									
Subfunções: 301 - Atenção Básica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.10.4	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal, com levantamento epidemiológico, por faixa etária.	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano	0	2022	Unidade	4	Unidade	1	
Ação: Realizar uma campanha anual do levantamento epidemiológico em saúde bucal.									
Subfunções: 301 - Atenção Básica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.10.5	Ofertar próteses clínicas	Número de próteses ofertadas	0	2022	Unidade	50	Unidade	0	
Ação: Apresentar processo sobre a necessidade identificada pela Saúde Bucal.									
Subfunções: 301 - Atenção Básica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.10.6	TIPO U - Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantada.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	0	2022	Percentual	50	Percentual	50,7%	
Ação: Solicitar credenciamento das novas Equipes de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde.									
Subfunções: 301 – Atenção Básica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.10.7	TIPO U - Aumentar o percentual de ação coletiva de	Média da ação coletiva de escovação	0	2022	Percentual	0,30	Percentual	0,33%	

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

PI-SESPA	escovação dental supervisionada.	dental supervisionada.					
Ação: Acompanhar e monitorar a escovação supervisionada nas instituições de educação municipal da rede própria e conveniada.. Subfunções: 301 - Atenção Básica.							

DIRETRIZ 2- REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO 2.1 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.1	Manter as ações de prevenção para IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais.	Número de intervenções da equipe	17	2022	Número	17	Número	17
Ação: Promover investigação qualificada dos casos com o objetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação/controlar estes agravos quando necessário. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.2	Realizar 4 campanhas educativas anuais: Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate a Sífilis, Dia Mundial de Luta Contra a Aids.	Número de campanhas educativas realizadas anualmente	4	2022	Número	16	Número	4

Ação: Realizar campanhas educativas.								
Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.3	Capacitar anualmente os profissionais das equipes de atenção básica e unidades prisionais na prevenção e assistência às IST/AIDS/HIV/TB	Percentual de unidades de saúde e prisionais que tiveram profissionais participantes de treinamentos e capacitações.	90	2022	Percentual	90	Percentual	90
Ação: Capacitar equipes de Estratégia de Saúde da Família para o diagnóstico e tratamento de casos. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.4 PQA-VS	TIPO U - Reduzir de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero. Indicador 11 da Portaria 233 de 09/03/2023.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	20	2022	percentual	18	Percentual	75

3

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

Ação: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica, como espaço prioritário de organização do SUS. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO					
2.1.5	Realizar campanhas educativas, integrada com outras instituições, de prevenção em relação a acidentes e violência no trânsito.	Número de campanhas educativas realizadas anualmente	2	2022	Número	4	Número	1	
Ação: Realizar campanhas educativas. Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO					
2.1.6	Monitorar, Analisar e condensar os dados pertinentes a Pactuação Interfederativas dos índices da saúde, conforme preconização do MS.	Proporção de registro de metas preestabelecidas alcançadas.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100	
Ação: Monitorar, Analisar e condensar os dados pertinentes a Pactuação Interfederativas dos índices da saúde. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO					
2.1.7	Manutenção e Operacionalização do Programa de Prevenção e Enfretamento do COVID19.	Percentual de ações desenvolvidas	100	2022	Percentual	100	Percentual	100	
Ação: Realizar ações de tratamento principalmente na população com vulnerabilidade. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO					
2.1.8 PI-SESPA	TIPO E - Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	0	2022	Percentual	33,70	Percentual	33,73%	
Ação: Articular ações entre a Rede de Atenção à saúde. Subfunções: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO					
2.1.9 PI-SESPA	TIPO E - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0	2022	Proporção	98,2	Proporção	98,3%	
Ação: Manter o Sistema SIM atualizado e promover ações intersetoriais no preenchimento adequado da Declaração de Óbito. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO					
2.1.10	TIPO U - Investigar os Óbitos maternos.	Número de Óbitos Maternos em	0	2022	Percentual	100%	Percentual	100%	

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

PI-SESPA	determinado período e local de residência.						
Ação: Realizar ações de investigação de óbitos. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA (LINHA BASE)	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
2.1.11 PI-SESPA	TIPO U - Investigar os Óbitos maternos em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	0	2022	Percentual	100	100%
Ação: Elevar as ações de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA (LINHA BASE)	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
2.1.12 PI-SESPA	TIPO E - Reduzir o número de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	0	2022	Número	2	2
Ação: Aprimorar os serviços ofertados no Pré-natal e parto. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA (LINHA BASE)	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
2.1.13 PQA-VS	TIPO U – 95% de Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida. Indicador 14 da Portaria 233 de 09/03/2023.	Proporção de Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	0	2022	95%	27	95%
Ação: Manter e elevar o Número de Unidades notificadoras. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA (LINHA BASE)	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
2.1.14 PQA-VS E Previne Brasil	TIPO U - Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0	2022	Percentual	75	75%
Ação: Realizar ações intersetoriais educativas, para elevar o índice de vacinação. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.							

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.15 PI-SESPA		Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0	2022	Percentual	90	Percentual	90%
Ação: Promover investigação qualificada dos casos com o objetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação/controlar da patologia. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.16 PI-SESPA		TIPO U - Realizar exames ANTI-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	0	2022	Percentual	100	Percentual	100%
Ação: Manutenção do serviço de coleta no Programa da Tuberculose. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.17 PI-SESPA		TIPO U - Ampliar a proporção de com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados em âmbito nacional.	0	2022	Proporção	65	Proporção	65%
Ação: Realizar ações intersetoriais educativas na capacitação /sensibilização dos profissionais para identificação e notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.18 PQA-VS		TIPO U - Redução de um óbito precoce em relação ao valor do ano base ou manutenção de ausência de óbitos precoces. indicador 12 da Portaria 233 de 09/03/2023.	0	2022	Número	0	Número	0
Ação: Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.19 PI-SESPA		TIPO U - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	0	2022	Percentual	90	Percentual	90%
Ação: Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	PLANO (2022-2025)	MEDIDA	2024
2.1.20 PQA-VS	TIPO U Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente. Para 2023: 60% de preenchimento qualificado. Para 2024: 75% de preenchimento qualificado. Para 2025: 90% de preenchimento qualificado. Indicador 13 da Portaria 233 de 09/03/2023.	0	2023	Percentual	90	Percentual	75%
Ação: Realizar ações orientativas do preenchimento das notificações de agravos e alimentar regularmente a base de dados nacional. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
2.1.21 PQA-VS	TIPO U - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação. Indicador 06 da Portaria 233 de 09/03/2023.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	0	2022	Percentual	80	80%
Ação: Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
2.1.22 Previne Brasil	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por <i>Haemophilus Influenzae</i> tipo b e Poliomielite Inativada	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por <i>Haemophilus Influenzae</i> tipo b e Poliomielite Inativada	0	2022	Percentual	75	95%
Ação: Realizar ações intersetoriais educativas, para elevar o índice de vacinação. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
2.1.23 PQA-VS	TIPO U - ≥ 82% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de	0	2022	Percentual	90	82%

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

	Indicador 09 da Portaria 233 de 09/03/2023.	hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.							
Ação: Realizar ações intersetoriais educativas, para elevar o índice de vacinação. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									

OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E ENDEMIAS.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.1	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município.	Índice de densidade larvária	1,09	2022	Índice	1,5	Índice	1,5
Ação: Realizar atividades de combate ao Aedes Aegypti. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.2	VISPEA - Realizar análises das amostras de sangue de pessoas para verificação da presença da enzima acetilcolinesterase em população exposta a agrotóxicos.	Número de amostras de sangue realizadas	0	2022	Número	384	Número	12
AÇÃO: Coletas das amostras de sangue e enviar para análise e elaboração de relatórios. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.3	VIGIAGUA - Realizar cadastro das escolas públicas e particulares do Município para realização do monitoramento da qualidade da água ofertada a população estudentil do município.	Número de Cadastros realizados.	0	2022	Número	49	Número	2
AÇÃO: Realizar Visita nas escolas com Inserção dos dados no sistema VIGIAGUA. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.4	VISAMB - Realizar ação/palestras sobre temas ligados ao ambiente de trabalho visando à promoção à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	Ação realizada	0	2022	Número	4	Número	1
AÇÃO: Realizar palestras para os profissionais da área de saúde. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	PLANO (2022-2025)	MEDIDA	2024
2.2.5	VISPEA - Promover ações de vigilância em saúde voltada para populações expostas a agrotóxicos por meio de ações integradas de proteção e promoção da saúde.	0	2022	Número	8	Número	1
AÇÃO: Realizar palestras para os produtores rurais com Distribuição de cartilha informativa. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
2.2.6	VISPEA - Realizar capacitação para: ACS, ACE e Enfermeiros da APS, na identificação de sinais e sintomas de pessoas expostas a agrotóxicos, para promover ações de prevenção e controle dos agravos à saúde.	Número de capacitação realizada.	0	2022	Número	4	1
AÇÃO: Realizar palestras para os ACS, ACE e Enfermeiros que atuam na atenção básica. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
2.2.7	SISSOLO - Realizar cadastro de áreas com população exposta a agrotóxicos.	Percentual de Cadastro de população ativa.	-	2022	Percentual	100	50
AÇÃO: Visita nas áreas exposta a agrotóxicos e Inserção dos dados no sistema SISSOLO. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
2.2.8 PQA-VS	TIPO U - 70% dos casos sintomáticos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados). Indicador 07 da Portaria 233 de 09/03/2023.	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	0	2022	Percentual	0	70%
Ação: Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META 2024
2.2.9 PI-SESPA	TIPO E - Reduzir o número absoluto de óbito por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	2022	Número	0	0
Ação: Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes.							

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
2.2.10 PQA-VS	TIPO U - Município infestado : realizar quatro levantamentos entomológicos ao ano (LIRAa/LIA) ou trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por Armadilhas. Município não infestado : trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por armadilhas. Indicador 08 da Portaria 233 de 09/03/2023.	Número de atividades de Levantamento Entomológico (LIRAa/LIA ou Armadilhas) realizadas, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado).	0	2022	Percentual	6	Percentual
Ação: Realizar ações para desenvolver as atividades conforme preconização do MS. Elevar Nº de agentes de endemias observando as normativas do Ministério da Saúde.							
Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
2.2.11 PQA-VS	TIPO U - 75% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante. Indicador 05 da Portaria 233 de 09/03/2023.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	0	2022	Percentual	100	Percentual
Ação: Promover ações de coleta e monitoramento da água em observância reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população.							
Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
2.2.12 PQA-VS	TIPO U - 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência. Indicador 01 da Portaria 233 de 09/03/2023.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	0	2020	Percentual	80	Percentual
Ação: Nº 1 – Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes.							
Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

2.2.13 PQA-VS	TIPO U - 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência. Indicador 02 da Portaria 233 de 09/03/2023.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	0	2020	Percentual	90	Percentual	90%
Ação: Nº 1 – Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.14 PQA-VS	TIPO U - >80% das salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES informando mensalmente dados de vacinação. Indicador 03 da Portaria 233 de 09/03/2023.	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES informando mensalmente dados de vacinação.	0	2020	Percentual	80	Percentual	80%
Ação: Nº 1 – Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.15 PI-SESPA	TIPO E - Reduzir o número de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	0	2020	Número	2	Número	2
Ação: Nº 1 – Monitorar e os serviços ofertados no Pré-natal e parto Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.16 PQA-VS	TIPO U – 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial confirmados. Indicador 10 da Portaria 233 de 09/03/2023.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0	2023	Percentual	70	Percentual	70%

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

Ação: Nº 1 – Monitorar e os serviços ofertados no Pré-natal e parto
Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATUAR NOS CONDICIONANTES E DETERMINANTES DE SAÚDE.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO				UNIDADE DE MEDIDA	
2.3.1	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação.	Numero de cães e gatos vacinados.	0	2022	18.000	Número	13.500	Número	
Ação: Realizar ação de Campanha de Vacinação antirrábica animal Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO				UNIDADE DE MEDIDA	
2.3.2	Ampliar a equipe de Fiscais de Vigilância Sanitária para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Número de recursos humanos ampliado.	4	2022	2	Número	-	Número	
Ação: Realizar contratação conforme as normativas do Ministério da Saúde. Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO				UNIDADE DE MEDIDA	
2.3.3	Coleta e análise de leishmaniose Visceral canina.	Coleta de material biológico (sangue).	0	2022	150	Número	150	Número	
Ação: Promover a coleta de material biológico conforme normativas do Ministério da Saúde. Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO				UNIDADE DE MEDIDA	
2.3.4	Divulgação de dados e informações.	Emissão de relatório quadrimestral a gestão.	3	2022	MENSAL	Número	3	12	
Ação: Emissão de relatório quadrimestralmente. Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO				UNIDADE DE MEDIDA	
2.3.5	Sistema de Informação de interesse do sistema Nacional de VISA	Alimentação de dados condensados em planilhas para uso no sistema SINAVISA mensal.	12	2022	12	Número	12	12	
Ação: Alimentação de dados no sistema SINAVISA. Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.									

mf

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.3.6	Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária	Percentual de cadastro dos estabelecimentos atualizados através de sistema informatizado com visita e fiscalização dos estabelecimentos ao ano.	80	2022	Percentual	70	Percentual	70
Ação: Cadastramento de 70% dos estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária. Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.3.7	Realizar Inspeção Sanitária	Percentual de Inspeção Sanitária in loco. Ação: Realizar Inspeção Sanitária in loco de 80% estabelecimentos/ano. Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.	65	2022	Percentual	80	Percentual	80
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.3.8	Realizar Vistoria em estabelecimentos conforme as normativas da VISA	Percentual de vistoria Sanitária realizadas no ano.	65	2022	Percentual	80	Percentual	80
Ação: Realizar vistoria em 80% (açougue-supermercados-mercearias; bares-lanchonetes-restaurantes –churrascarias; Drogarias e Ervanarias; Hospitais, Clínicas; odontológicos; Clínicas veterinária) ao ano. Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.3.9 PI-SESPA	TIPO U - Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0	2022	Percentual	100	Percentual	100%
Ação: Implementação das ações de vigilância sanitária corroborando para ações mais efetiva. Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.								

DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REVISANDO A PACTUAÇÃO ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS, OBJETIVANDO GARANTIR OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES, MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, DENTRO DOS PARÂMETROS DO SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
3.1.1	Criar/Revisar os Protocolos de acesso à Atenção Especializada.	Percentual de Protocolos	0	2022	Percentual		1	Percentual	1

Ação: Cria protocolo municipal de acesso aos procedimentos e consultas especializadas.
Subfunções: 122 – Administração Geral.

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.1.2	Realizar Monitoramento e as alterações na Programação Pactuada Integrada.	Numero de Alteração	0	2022	Numero	2	Número	1
Ação: Realizar através da comissão a avaliação da PPI e elaboração dos ajustes necessários, que venham fortalecer as ações de saúde para o município. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305- Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.1.3 PI-SESPA	TIPO E - Reduzir o número de óbitos por infarto agudo do miocárdio.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	0	2022	Percentual	16,5	Percentual	16,3%
Ação: Avaliar o acompanhamento das condicionantes associadas ao IAM pela Atenção Básica nos serviços de Saúde. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.1.4 PI-SESPA	TIPO U - Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	0	2022	Percentual	50,41	Percentual	50,44%
Ação: Manter o Sistema SINASC atualizado e promover ações intersetoriais no preenchimento adequado da Declaração de Nascidos Vivos. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								

OBJETIVO Nº 3.2 - REORDENAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (HMIP)								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.2.1	Manutenção e Operacionalização do Centro de Parto Normal.	Manter Percentual das atividades operacionais do CPN.	80	2020	Percentual	90	Percentual	90
Ação: Nº 1 – Manter o percentual das atividades operacionais do CPN. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.2.2	Manutenção e Operacionalização das ações e procedimentos do Hospital Municipal.	Percentual de ações e procedimentos.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
Ação: Manter a operacionalização do Hospital Municipal. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			

3

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	PLANO (2022-2025)	MEDIDA	2024
3.2.3	Ampliação e Reforma/Adaptação no Hospital Municipal.	Número de Ampliação e Reforma/Adaptação no Hospital Municipal.	1	2022	Unidade	3	Unidade	1
Ação: Realizar manutenção predial conforme as alterações já previstas e reestruturação Centro Obstétrico. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
3.2.4	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Unidade Intermediária Neonatal – UCI Neo.	Manter Percentual das atividades operacionais da UCI Neo.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
Ação: Manter as atividades operacionais da UCI Neo. Subfunções: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
3.2.5	Aparelhamento do Hospital Municipal.	Percentual de aquisição e manutenção de aparelhamento do HMP.	50	2022	Percentual	80	Percentual	40
Ação: Aquisição e manutenção de aparelhamento do HMP, conforme liberação de emenda parlamentar e contrapartida do município dentro dos parâmetros do SUS. Subfunções: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
3.2.6	TIPO: E e RUM – E - Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	0	2022	Percentual	0,40	Percentual	0,43%
Ação: Elevar os procedimentos de média complexidade, com implantação de mecanismos de regulação e o monitoramento e avaliação. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
3.2.7	TIPO E - Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	0	2022	Percentual	0,25	Percentual	0,28%
Ação: Avaliar, reorganizar e proporcionar meios para realizar nova Pactuação dos procedimentos de alta complexidade. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

3.2.8 PI-SESPA	TIPO E - Ampliar o nº de leitos em %	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	0	2022	Percentual	0,64	Percentual	2024	0,65%
Ação: Elevar em 5% o número de leitos SUS no município.									
Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									

OBJETIVO Nº 3.4 - APRIMORAMENTO DAS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM ADEQUAÇÃO DE SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), BEM COMO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), ESTIMULANDO O FUNCIONAMENTO QUALIFICADO E ARTICULANDO AS COM OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO					
3.4.1	Garantir e qualificar os atendimentos da UPA.	Unidades funcionando	100	2022	Percentual	100	Percentual	100	
Ação: Manter as atividades operacionais da UPA 24hs.									
Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO					
3.4.2	Realizar Manutenção predial os estabelecimentos de urgência e emergência	Numero de manutenção predial realizada.	1	2022	Número	8	Número	2	
Ação: Realizar Manutenção predial os estabelecimentos de urgência e emergência UPA e base do SAMU.									
Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO					
3.4.3 PI-SESPA	TIPO E - Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU -192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).	0	2022	Percentual	100	Percentual	100%	
Ação: Manter as atividades operacionais do SAMU. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual.									
Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									

DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIA E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA UNIVERSAL E INTEGRAL NO ÂMBITO DO SUS, ESTIMULANDO E PACTUANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E A SUA FORÇA DE TRABALHO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO									
OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar o Serviço da assistência farmacêutica no âmbito municipal de saúde, dentro das normativas do SUS.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO					
4.1.1	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) padronizados no município.	Implantar o REMUME	0	2022	Número	1	Número	-	
Ação: Criar a relação Municipal de Medicamentos cuja responsabilidade de aquisição seja do município.									



PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

Subfunções: 122 – Administração Geral; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
4.1.2	Implantar a Sistematização do Atendimento Farmacêutico em 50% das unidades de saúde com 01 Sala de dispensação de medicamentos.	Percentual de unidades de saúde com Sala de dispensação de medicamentos.	6	2022	Percentual	15	Percentual	14	
Ação: Descentralizar a dispensação de insumos ao público. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
4.1.3	Manter o índice de abastecimento de medicamentos nos Estabelecimentos de Saúde	Abastecimento de medicamentos nos Estabelecimentos de Saúde.	0	2022	Índice	85	Índice	85	
Ação: Monitorar entregas programadas pelos fornecedores. Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
4.1.4	Ampliar e manter o índice de abastecimento de material médico hospitalar	Abastecimento de material médico hospitalar	90	2022	Índice	90	Índice	90	
Ação: Garantir a existência de mais de uma ata de registro de preços dos itens nas aquisições, monitoramento do estoque e manutenção do abastecimento. Subfunções: 122 – Administração Geral; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico;									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
4.1.5	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos odontológicos	Abastecimento de insumos odontológicos	90	2022	Índice	90	Índice	90	
Ação: Monitorar estoque da Central de Abastecimento e Unidades de Saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.									

DIRETRIZ Nº 05 - INVESTIMENTO DE TODO O ORÇAMENTO DA SAÚDE EM PROL DA CONSOLIDAÇÃO DO SUS UNIVERSAL E DE QUALIDADE, MEDIANTE A OBTENÇÃO DO FINANCIAMENTO SUFICIENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), INCLUINDO OS VALORES DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DA UNIÃO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME CRITÉRIOS, MODALIDADES E CATEGORIAS PACTUADAS NA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE (CIT) E DELIBERADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE NOS TERMOS DO ARTIGO 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a gestão da saúde

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.1.1	Adequar o organograma da SMS, de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais.	Alterar/criar para adequação à legislação e necessidades	1	2022	Número	1	Número	-	

3

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

		estruturais no período					
Ação: Elaborar proposta de Adequação do organograma da SMS, de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais. Subfunções: 122 – Administração Geral.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO			
5.1.2	Implantar a avaliação de satisfação dos usuários e nas unidades de saúde através da Ouvidoria.	Percentual de unidades de saúde com avaliação de satisfação dos usuários implantados no município.	0	2022	100	Percentual	90
Ação: Implantar a avaliação de satisfação dos usuários e nas unidades de saúde através da Ouvidoria. Subfunções: 122 – Administração Geral.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO			
5.1.3	Manutenção preventiva de estrutura física da Rede de saúde.	Percentual de manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde realizada no ano.	100	2022	100	Percentual	100
Ação: Manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral.							
5.1.4	Nº META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO			
		Manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	100	2022	100	100	100
Ação: Manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO			
5.1.5	Manter a manutenção preventiva dos veículos da rede de saúde.	Percentual de veículos que realizam manutenção preventiva no ano.	80	2022	100	Percentual	100
Ação: Manter a manutenção preventiva dos veículos da rede de saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO			
5.1.6	Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades evolutivas dos Programas da Saúde, em conformidade com as normativas do MS.	Número de equipamentos de informática substituídos por novos equipamentos	275	2022	400	Número	100
Ação: Aquisição de 400 equipamentos de informática e gráfico para atender as necessidades evolutivas dos Programas da Saúde, em conformidade com as normativas do MS.							

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.1.7	Ampliar a rede de fibra ótica nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com rede de fibra ótica implantada	65	2020	Percentual	100	Percentual	-	
Ação: Ampliar a rede de fibra ótica nas Unidades de Saúde Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.1.8	Investir na infraestrutura do Sistema de Informação da Saúde, com aquisição de um banco de dados e um servidor de aplicação.	Número de software e hardware adquiridos	0	2022	Número	4	Número	2	
Ação: Aquisição de software e hardware para atender o Sistema de Informação da Saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.1.9	Manutenção e Operacionalização do Programa de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19	Percentual de Ações Realizadas	100	2022	Percentual	100	Percentual	100	
Ação: Manutenção e Operacionalização do Programa de Prevenção e Enfrentamento da Pandemia do COVID-19 conforme as normativas do MS. Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.1.10	Ampliar a oferta de especialidades na telemedicina.	Percentual de acréscimo de especialidades	-	2022	Percentual	20	Percentual	-	
Ação: Ampliar a oferta de especialidades na telemedicina Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.1.11 PI-SESPA	TIPO E - Ampliar o número de pontos do Tele saúde Brasil Redes.	Manter 01 Tele Saúde em funcionamento.	0	2022	Número	1	Número	1	
Ação: Manter 01 espaço de Tele Saúde municipal, em funcionamento no município. Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.1.12	TIPO E - 1 espaço formal municipais de negociação do	Manter 01 espaço formal	0	2022	Número	1	Número	1	

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

PI-SESPA	SUS, implantados e em funcionamento.	municipal de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.								
Ação: Manter 01 espaço formal municipal de negociação permanente do SUS, em funcionamento no município. Subfunções: 122 – Administração Geral.										
Nº	META	INDICADOR		INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
5.1.13 PI-SESPA	TIPO U - Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Encaminhar as alterações devidas/necessárias do Plano de Saúde ao Conselho de Saúde.		VALOR	ANO	1	Número	Número	1	
Ação: Encaminhar as alterações relacionadas o Plano Municipal de Saúde ao CMS, conforme a legislação. Subfunções: 122 – Administração Geral.										

OBJETIVO Nº 5.2 - PROMOVER CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.2.1	Propiciar a participação dos gestores em cursos e eventos de capacitação.	Número de capacitações realizadas ao ano para Gestores	0	2022	Número	4	Número	1
Ação: Propiciar participação dos gestores/servidores em cursos e eventos de capacitação. Subfunções: 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.2.2 PI-SESPA	TIPO E - Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	0	2022	Proporção	26	Proporção	28
Ação: Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual Subfunções: 122 – Administração Geral;								

OBJETIVO Nº 5.3 GESTÃO E FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.3.1	Encaminhar Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde	Número de relatórios entregues	6	2022	Número	6	Número	6
Ação: Elaborar e enviar Relatório Financeiro, com informações bimestrais e fechamento do quadrimestre com o RDQA ao Conselho Municipal de Saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral.								
	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO	UNIDADE DE	META

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

Nº	TIPO E	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	(2022-2025)	MEDIDA	2024
5.3.2 PI-SESPA	Meta Regional e Estadual: X% de entes da região com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde. Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	0	2022	Proporção	1	Proporção	1
Ação: Alimentação do Sistema Banco de Preços em Saúde com as compras de itens de saúde e medicamentos. Subfunções: 122 – Administração Geral.							

OBJETIVO Nº 5.4 - FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO					
5.4.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal	12	2022	Número	Número	12		
Ação: Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO					
5.4.2	Realizar a Conferência Municipal de Saúde, em acordo com o calendário nacional.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas	0	2022	Número	Número	0		
Ação: Realizar a Conferência Municipal de Saúde a cada 2 anos em acordo com o calendário nacional. Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO					
5.4.3	Realizar reuniões das comissões do Colegiado ao ano.	Número de reuniões das comissões do Colegiado	15	2022	Número	Número	15		
Ação: Realizar 15 reuniões/ano das comissões do Colegiado. Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024		
			VALOR	ANO					
5.4.4	Revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	Regimento Interno do CMS revisado	1	2022	Número	Número	0		
Ação: Realizar revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO	UNIDADE DE	META		

PLANO ANUAL DE SAÚDE -2024

		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	(2022-2025)	MEDIDA	2024
5.4.5	Visitas a Zona Rural.	-	2022	Número	12	Número	3
Ação: Realizar 3 visitas a zona rural/ano. Subfunções: 122 – Administração Geral.							
Nº	META	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.4.6	Disponibilização de veículo para atender o Conselho Municipal de Saúde.		2022	Percentual	1	Percentual	1
Ação: Veículo disponibilizado para atender as necessidades do Conselho Municipal de Saúde, quando necessário.							
Ação: Aquisição de veículo para atender o Conselho Municipal de Saúde Subfunções: 122 – Administração Geral.							

OBJETIVO Nº 5.5 - FORTALECER SISTEMA DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS MUNICIPAL									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.5.1	Reestruturar o corpo de auditoria com profissionais com especificação para auditar a rede assistencial própria e contratada.	Elevar quadro de profissionais.	2	2022	Número	4	Número	-	
Ação: Reestruturar o RH de auditoria com profissionais com especificação para auditar a rede assistencial própria e contratada. Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.5.2 PI-SESPA	TIPO E - Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. Meta Municipal: implantação de um serviço de ouvidoria.	Manter a ouvidoria implantada.	0	2022	Proporção	1	Proporção	1	
Ação: Alimentação do Sistema de ouvidoria. Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.5.3 PI-SESPA	Meta Regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Manter a Auditoria (SNA) estruturada.	0	2020	Número	1	Número	1	

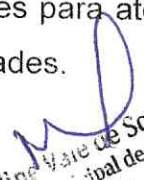
8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em conformidade para a regulamentação do Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS, o PMS será o instrumento intermediário das Programações Anuais de Saúde (PAS), que estará associado as ações necessárias ao alcance dos objetivos e metas na conformidade das diretrizes preconizadas. A avaliação das metas planejadas deverá responder no mínimo 25% na PAS das metas indicadas no PMS. Essa avaliação deverá ocorrer no primeiro quadrimestre, relativa ao ano anterior, o que vem facilitar a conclusão do Relatório Anual de Gestão – RAG. O Relatório deve indicar os eventuais ajustes que se fizerem necessários no Plano e, ao mesmo tempo, orientar a elaboração da Programação Anual de Saúde subsequente.

Após a aprovação no CMS – Conselho Municipal de Saúde, a comissão de planejamento deve estar com a atenção nos prazos estabelecidos para elaboração e entrega dos instrumentos de gestão, assim como a periodicidade de monitoramento no decorrer de cada exercício, com avaliações anuais (RAG e SISPACTO) e monitoramento quadrimestrais (Relatório quadrimestral, SISPACTO), os quais favorecem e asseguram a transparência do exercício e análise periódica, propiciando as revisões necessárias, para a implementação no processo de Planejamento articulado Intervindo quando necessário nas decisões de políticas e de recursos no exercício da Gestão.

E considerando a necessidades de contínuos ajustes que atendam os preceitos acompanhando as legislações vigentes, para dar segmento à prestação de contas nos RQDAs e RAG do ano de 2024, fazendo o uso de uma metodologia de avaliação das necessidades, dificuldades e fragilidades para atender o acesso com qualidade e segurança no desenvolvimento das atividades.

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde


Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Paragominas

